



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Requerimento nº 08/2024

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 68 § XIV da Lei Orgânica do Município, vem perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiado a administração municipal para que preste as seguintes informações e documentos:

- 1 – De que forma é feita a arrecadação das taxas pagas pelos permissionários e taxas pagas relativas ao abate de animais, no Mercado Público Municipal, assim como quais os valores arrecadados nos anos de 2022/2023 e até o mês de julho de 2024?
- 2 – Os recursos arrecadados foram depositados na conta do município de Esperantina?
- 3 – Encaminhamento de toda documentação que diz respeito as informações acima mencionadas.

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos arrecadados pelo município através de impostos e taxas pagas pela população, assim como a forma de sua arrecadação e sua destinação devem respeitar os princípios constitucionais da LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE E MORALIDADE.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 22 de agosto de 2024.

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO
Vereador – Republicanos